

PROJETO DE LEI N.º 7.499, DE 2010

(Dos Srs. Alex Canziani e Marcelo Almeida)

Institui o Prêmio José Ephim Mindlin.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-7263/2010.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio José Ephim Mindlin, que

contemplará as escolas, públicas ou privadas, de ensino fundamental ou médio, que

desenvolvam atividades curriculares relevantes ligadas ao livro e à leitura.

Art 2º O prêmio instituído no artigo anterior será entregue

anualmente no mês de outubro, nas comemorações da Semana Nacional da Leitura e da

Literatura, instituída pela Lei nº 11.899, de 8 de janeiro de 2009.

Art. 3º A seleção da melhor escola dar-se-á mediante avaliação

instituída conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Cultura.

§ 1°. A avaliação deverá ser composta por critérios de ordem

quantitativa e qualitativa e que, de forma objetiva, certifiquem que a instituição vencedora

possua em sua grade curricular atividades consistentes e eficazes nas áreas de livro e leitura.

§ 2°. As três melhores instituições classificadas receberão

certificados e menções honrosas;

§ 3°. A instituição consagrada com a melhor grade curricular na

área de livro e leitura receberá premiação a ser estabelecida pelo Governo Federal em

conjunto com setores interessados da sociedade civil;

Art. 4º Os Ministérios da Educação e da Cultura regulamentarão

esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Ministério da

Educação, o Prêmio José Mindlin para distinguir, por meio da concessão anual de premiações,

a escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio de todo o País que tenham se

destacado pela implementação de atividades curriculares de promoção do livro e da leitura

junto a seus alunos.

Levantamento realizado de iniciativas já em andamento do

Ministério da Educação indicam a existência de vários prêmios direcionados ora às escolas,

ora aos gestores, ora aos estudantes.

Para os gestores municipais da educação, o governo federal

mantém em parceria com outras organizações o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar,

que visa à divulgação de boas práticas de gestão do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE), direcionado a todas as Prefeituras brasileiras, e o Prêmio Inovação em

Gestão Educacional, com o objetivo de tornar públicas as experiências inovadoras em gestão

educacional que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do Plano Nacional de

Educação (PNE) e do Compromisso Todos pela Educação.

Para as escolas, há o Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas,

que valoriza as iniciativas das unidades escolares que trabalham para garantir o direito de

todos à educação, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação; o Prêmio Ciências no Ensino Médio, que premia projetos escolares

exemplares e inovadores de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento,

realizados por alunos de ensino médio em escolas da rede pública de ensino, sob a supervisão

de professores. Para as escolas e professores, o Prêmio Crer Para Ver – Inovando a EJA, que

contempla cinco unidades escolares e cinco professores, sendo um de cada região do País,

dirigido a professores e escolas municipais ou estaduais, urbanas ou rurais.

Para os professores, o Prêmio Professores do Brasil reconhece

experiências pedagógicas bem-sucedidas, criativas e inovadoras, desenvolvidas por

professores de escolas públicas, em todas as etapas da educação básica, comprovadamente

exitosas no enfrentamento de situações-problema, considerando as diretrizes do Plano de

Metas Compromisso Todos pela Educação.

Para os alunos, os prêmios hoje existentes são: Prêmio Técnico

Empreendedor, que visa premiar e divulgar as atividades de empreendedorismo e

cooperativismo desenvolvidas pelos alunos dos cursos técnicos das Instituições de Educação

Profissional e Tecnológica; Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, que integra o

Programa Mulher e Ciência, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e tem como

objetivo estimular a produção científica e reflexão a cerca das relações de gênero, mulheres e

feminismo no País, e de promover a participação das mulheres no campo das ciências e

produção acadêmica. É um concurso de redações para estudantes de ensino médio e de artigos

científicos para estudantes de graduação, graduados, especialistas, estudantes de mestrado,

mestres e estudantes de doutorado.

Para os professores e alunos, é mais recente a Olimpíada de

Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, que consiste em um concurso de produção de

textos que premia poemas, memórias literárias, crônicas e artigos de opinião elaborados por

alunos de escolas públicas de todo o País. Em 2010, poderão participar do concurso

professores e alunos do 5º ano (4ª série) do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Alguns outros prêmios importantes existentes no Brasil na área da

educação não tem a participação direta do governo federal, por meio do Ministério da

Educação. É o caso, para os alunos, da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM),

competição organizada pela Sociedade Brasileira de Matemática desde 1979, e hoje aberta a

todos os estudantes dos ensinos fundamental (a partir da 5ª série), médio e universitário das

escolas públicas e privadas de todo o Brasil; e do Prêmio Jovem Cientista, parceria entre o

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Gerdau e a

Fundação Roberto Marinho (FRM), que visa estimular a pesquisa, revelar talentos e investir

em estudantes e profissionais que procuram alternativas para os problemas brasileiros e, desde

1981, vem premiando trabalhos inovadores nas mais diversas áreas do conhecimento, com a

participação efetiva de estudantes e pesquisadores de todas as regiões brasileiras, sendo que

esse prêmio, entregue anualmente em cerimônia com a presença do Presidente da República, é

atribuído em cinco categorias, uma delas a estudantes de ensino médio. Por fim, o Concurso

de Redação Ler é Preciso do Instituto Ecofuturo, é direcionado a estudantes do ensino

fundamental de escolas públicas e privadas.

Para as escolas públicas, o Prêmio Nacional de Referência em

Gestão Escolar do CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação premia

gestores de escolas públicas por inovações em gestão escolar. Para os professores, o Professor

Nota 10 da Fundação Victor Civita premia professores por experiências pedagógicas bem

sucedidas.

Dentre os prêmios que identificamos hoje existirem no País, há

apenas um relacionado à leitura. É o Prêmio Vivaleitura. Criado em 2006, tem como objetivo

estimular, fomentar e reconhecer experiências relacionadas à leitura e é a maior premiação

individual para o fomento à leitura no Brasil. Durante as quatro edições anteriores, cerca de

8,5 mil projetos já foram inscritos. O Vivaleitura é uma iniciativa da Organização dos Estados

Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), dos ministérios da Cultura e

da Educação. O Prêmio tem execução e patrocínio da Fundação Santillana. Trabalhos em prol

da leitura desenvolvidos por instituições, empresas, órgãos públicos e pessoas físicas do

Brasil inteiro podem ser inscritos em três categorias distintas, concorrendo a um prêmio de R\$

30 mil por categoria. São elas: (1) Bibliotecas públicas, privadas e comunitárias; (2) Escolas

públicas e privadas; e (3) Sociedade: empresas, ONGs, pessoas físicas, universidades e

instituições sociais.

Entretanto, considerando a importância que a promoção da leitura

precisa adquirir em nossas escolas de forma a que venhamos a melhorar decisivamente os

níveis de aprendizagem dos alunos, entendemos carecer de uma iniciativa própria na área da

educação e no âmbito do Ministério responsável pela gestão educacional e destinada

exclusivamente para as escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio.

De fato, é estarrecedor os dados do Sistema de Avaliação da

Educação Básica indicarem que cerca de 50% dos alunos brasileiros chegam ao final do

primeiro ciclo do ensino fundamental e cerca de 25% ao final do segundo ciclo, ou seja,

respectivamente à quarta série ou quinto ano e à oitava série ou nono ano, não alfabetizados.

Como poderão dar continuidade ao processo de sua escolarização se não são capazes de ler e

entender um texto escrito? Como poderão estudar, não só Língua Portuguesa, mas qualquer

outro componente do currículo escolar, como Matemática, História, Geografia e Ciências da

Natureza?

Por esta razão, o Movimento Todos pela Educação, ao fixar suas

cinco metas a serem alcançadas até 2020 para garantir educação de qualidade para todos os

brasileiros, definiu como uma delas a de que toda criança deve estar plenamente alfabetizada

até os oito anos de idade.

A experiência tem demonstrado que iniciativas aparentemente

simples podem contribuir de maneira decisiva para melhorar os níveis de aprendizagem dos

alunos. Foi o caso, por exemplo, de uma escola que instituiu dez minutos diários de leitura

nos quais todos, mas todos mesmo, desde a merendeira até os alunos pequenos, paravam para

ler o que fosse de seu interesse, inclusive com a retirada dos telefones do gancho para não

serem interrompidos.

E por que denominar José Mindlin um prêmio destinado a destacar

escolas que promovem o livro e a leitura? Nascido em São Paulo em 8 de setembro de 1914,

José Ephim Mindlin acaba de falecer em 28 de fevereiro de 2010, também em São Paulo.

Formado em Direito pela USP no ano de 1936, foi redator do

Estado de São Paulo de 1930 a 1934. Foi um dos fundadores e presidente da Metal Leve S/A,

empresa pioneira em pesquisa e desenvolvimento tecnológico próprio em seu campo de

atuação.

Foi membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à

Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) de 1973 a 1974; de 1975 a 1976, diretor do

Conselho de Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e

Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, quando estruturou a

carreira de pesquisador. Foi um dos fundadores da UNIEMP, entidade destinada a promover a

aproximação entre a Universidade e a Empresa, da qual foi Presidente Honorário. Fez parte

do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CNPq, do Instituto de Pesquisa Tecnológica,

e da Comissão Nacional de Tecnologia da Presidência da República. Foi Vice-presidente da

FIESP, tendo sido Diretor Titular do Departamento de Comércio Exterior e do Departamento

de Tecnologia. Foi também membro do Conselho Internacional da FIAT, do Conselho

Internacional do Unibanco e do Conselho do Banco de Montreal.

Foi membro colaborador da Academia Brasileira de Ciências e

membro do Conselho de vários museus brasileiros, como o Museu de Arte Sacra de São

Paulo, o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, o Museu de Arte Moderna de São Paulo

(MAM) e o Museu Lasar Segall; membro honorário do Conselho Internacional do Museu de

Arte Moderna de Nova York. Foi presidente da Fundação Crespi Prado, membro do Conselho

da Sociedade Amigos da Biblioteca Nacional e da Casa de Cultura de Israel, presidente da

Sociedade de Cultura Artística de São Paulo e membro do Conselho da Vitae - Apoio à

Cultura, Educação e Programas Sociais. Foi membro emérito da Diretoria da John Carter

Brown Library, de Providence, R.I., dos Estados Unidos, uma das principais bibliotecas do

mundo de livros raros sobre as Américas, e da Associação Internacional de Bibliófilos, com

sede em Paris. Foi presidente do Conselho da Aliança Francesa de São Paulo e do Conselho

Editorial EDUSP (Editora da Universidade de São Paulo).

Recebeu o título de Professor Honorário da Escola de

Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas, e o título de Doutor

Honoris Causa em Letras pela Brown University, de Providence, R.I., nos Estados Unidos, pela

Universidade de Brasília, Universidade da Bahia, Universidade de Tocantins e Universidade

de São Paulo. Foi membro honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sócio

correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco e da Academia de Letras

da Bahia.

Recebeu o Prêmio Juca Pato como Intelectual do Ano de 1998.

Recebeu diversos prêmios e condecorações, no Brasil e exterior, destacando-se em 2003 o

Prêmio UNESCO Categoria Cultura e a Medalha do Conhecimento concedida pelo Ministério

de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com apoio do CNI e Sebrae Nacional,

além do Prêmio João Ribeiro da Academia Brasileira de Letras. Eleito, em 1999, membro da

Academia Paulista de Letras e, em 2006, da Academia Brasileira de Letras.

José Mindlin promoveu edições de cerca de 40 livros e revistas de

arte e literatura, e de bibliografia brasileira. Publicou inúmeros artigos e fez diversas

conferências no Brasil e no exterior, em associações e universidades, sobre diferentes

assuntos. É o autor de Uma Vida entre Livros – Reencontros com o tempo e Memórias Esparsas de uma

Biblioteca. Lançou em 1998 o CD O Prazer da Poesia.

Foi casado com Guita Mindlin, nascida em 2 de agosto de 1916 e

falecida em 25 de junho de 2006. Em todo o seu currículo, José Mindlin ficou notabilizado

por ter formado, junto com sua esposa, uma das mais importantes bibliotecas privadas do

País, que Mindlin começou a formar aos 13 anos e chegou a ter 38 mil títulos. Em maio de

2006, o casal fez a doação de cerca de 15 mil obras da Biblioteca Brasiliana para a USP. No

conjunto doado à Universidade de São Paulo, constam obras de literatura, história, sociologia,

poesia. Dentre as raridades estão documentos do século XVI com as primeiras impressões que

padres jesuítas tiveram do Brasil, jornais anteriores à Independência e manuscritos que

resgatam a gênese literária de obras como Sagarana, de Guimarães Rosa, e Vidas Secas, de

Graciliano Ramos.

Por toda sua biografia e especialmente por sua identidade com o

livro e a leitura, nada mais justo e merecido do que homenagear José Mindlin por meio da

denominação de um prêmio a escolas que se destaquem exatamente por atividades

curriculares desenvolvidas na área em que ele tanto atuou.

Entendemos também que será oportuno a entrega do Prêmio José

Mindlin às escolas selecionadas por suas iniciativas em prol do livro e da leitura durante as

comemorações da Semana Nacional da Leitura e da Literatura, criada pela Lei nº 11.899, de 8

de janeiro de 2009, que Institui o Dia Nacional da Leitura a ser comemorado em 12 de

outubro e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura que será aquela em que recair o Dia

Nacional da Leitura.

Por fim, caberá ao Ministério da Educação regulamentar o Prêmio

proposto por este projeto de lei, fixando inclusive o número de escolas a ser premiadas e qual

o prêmio a que farão jus.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos

ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_4213

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2010.

Deputado ALEX CANZIANI

Deputado MARCELO ALMEIDA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI Nº 11.899, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

Institui o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º São instituídos o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura, a serem anualmente celebrados, em todo o território nacional.
 - § 1º O Dia Nacional da Leitura será comemorado em 12 de outubro.
- § 2º A Semana Nacional da Leitura e da Literatura será aquela em que recair o Dia Nacional da Leitura, nos termos do § 1º deste artigo.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Roberto Gomes do Nascimento

FIM DO DOCUMENTO